

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.550/2022**

Autoriza a oferta do Ensino Médio, em Tempo Integral, na Escola Americana de Vitória.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.032/2022 (Processo E-docs nº. 2022-FTN8L/CEE-ES nº. 448/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 11-10-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Autorizar a oferta do Ensino Médio, em Tempo Integral, na Escola Americana de Vitória, situada na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº. 2.100, Bairro Bento Ferreira, município de Vitória, ES, mantida pela Escola Americana de Vitória S.A., inscrita no CNPJ sob o nº. 27.710.038/0001-04, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Vitória, ES, 19 de outubro de 2022.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 19 de outubro de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação